

históricos, administrativos e artísticos, para o fortalecimento do patrimônio. Meta VI Capacitar 200 (duzentos) servidores em processos de qualificação e requalificação, por meio de cursos de diferentes modalidades. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIS HENRIQUE ROMANI DE CAMPOS
Em exercício

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 815, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Portaria Normativa nº 2, de 1º de fevereiro de

2013, ambas do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo judicial nº 0001139-64.2011.4.01.4000/PI-TRF1, o processo MEC nº 00410.016000/2014-11, a Nota Técnica nº 1075/2014-CGCIES/DIREG/SERES/MEC, e a Nota Técnica nº 1205/2014-CGCIES/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica anulada a Portaria nº 460, de 21 de novembro de 2011, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2011, Seção 1, página 17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE HORTA ANDRADE

PORTARIA Nº 816, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo

Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Portaria Normativa nº 2, de 1º de fevereiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, considerando o processo judicial nº 0001139-64.2011.4.01.4000/PI-TRF1, o processo MEC nº 00410.016000/2014-11, a Nota Técnica nº 1075/2014-CGCIES/DIREG/SERES/MEC, e a Nota Técnica nº 1205/2014-CGCIES/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de autorização do curso de graduação em Medicina, bacharelado, da Faculdade de Tecnologia de Teresina, localizada na Avenida João XXII, nº 4.500, São Cristóvão, no Município de Teresina, Estado do Piauí, mantida pelo Centro de Educação Tecnológica de Teresina - CET - Francisco Alves de Araújo Ltda. - Epp.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE HORTA ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 234, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995; considerando o que dispõe o Art. 53 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; CONSIDERANDO o Ofício nº 328/2013-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 23 de outubro de 2013; CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 009/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 166, de 29 de agosto de 2014; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.070671/2014-53, resolve: Art. 1º Homologar o resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe DI 1, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Redes de Computadores, do Instituto Metr pole Digital - IMD, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/Padrão/RT	Classif.	Nome	Média
INSTITUTO METR�POLE DIGITAL - IMD	Redes de Computadores (Processo nº 23077.070671/2014-53)	DI, 1/Dedicção Exclusiva	1º	ALUZIO FERREIRA DA ROCHA NETO	8,40
			2º	DANILO CURVELO SOUZA	8,34

MARIA DE F TIMA FREIRE DE MELO XIMENES

RESOLUÇÃO Nº 238, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995; considerando o que dispõe o Art. 53 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; CONSIDERANDO a Lei nº 12772/2012, de 28 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Ofício nº 130/2012-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 06 de julho de 2012, o Ofício nº 35/2013-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 21 de novembro de 2013, o Ofício nº 16/2014-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 07 de abril de 2014; CONSIDERANDO a Resolução nº 115/2014-CONSEPE, de 17 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 110/2014, de 20 de junho de 2014; CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 008/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 166, de 29 de agosto de 2014; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.070373/2014-63, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magist rio Superior, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE,  rea de Inform tica Educacional, do Instituto Metr pole Digital - IMD, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área	Classe/Padrão/RT	Classif.	Nome	Média
INSTITUTO METR�POLE DIGITAL - IMD	Inform�tica Educacional	Adjunto-A/DE	1º	AKYNARA AGLA� RODRIGUES SANTOS DA SILVA BURLAMAQUI	7,76
			2º	Isabel Dillmann Nunes	7,74

MARIA DE F TIMA FREIRE DE MELO XIMENES
Em exerc cio

RESOLUÇÃO Nº 239, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extens o - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 010/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 185, de 25 de setembro de 2014; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, RESOLVE: Art. 1º Homologar o resultado do Concurso P blico de Provas e T tulos para as classes de Professor Auxiliar e Assistente A, da Carreira do Magist rio Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Classif.	Nome	M�dia
Departamento de Letras - CCHLA	Estudos Liter�rios para Usu�rios de Libras (Processo nº 23077.079519/2014-36)	Auxiliar/DE	1º	JOATAN DAVID FERREIRA DE MEDEIROS	7,70
		Assistente A/DE	1º	LARALIS NUNES DE SOUSA OLIVEIRA	9,23

 NGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO Nº 240, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extens o - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 011/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 185, de 25 de setembro de 2014; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve: Art. 1º Homologar o resultado do Concurso P blico de Provas e T tulos para as classes de Professor Assistente A e Adjunto A, da Carreira do Magist rio Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Classif.	Nome	M�dia
Departamento de Engenharia Qu�mica - CT	Termodin�mica e Aplica�o em Tecnologia Ambiental (Processo nº 23077.075050/2014-66)	Adjunto-A/DE	1º	ANDR� LUIS LOPES MORIYAMA	7,43
Departamento de Medicina Integrada - CCS	Doen�as do Sistema Genitourin�rio (Processo nº 23077.075106/2014-82)	Adjunto-A/20h	1º	RODRIGO AZEVEDO DE OLIVEIRA	8,41
Departamento de Cirurgia - CCS	Anestesiologia (Processo nº 23077.075075/2014-60)	Auxiliar/20h	1º	RAFAEL DE MACEDO COELHO	9,00
Departamento de Infectologia - CCS	Doen�as Infeciosas e Parasit�rias (Processo nº 23077.075103/2014-49)	Assistente-A/DE	1º	MONICA BAUMGARDT BAY	8,84

 NGELA MARIA PAIVA CRUZ